

## INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ

**Estudo Técnico Preliminar 54/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 02011.001371/2026-52

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais destinados ao atendimento de demandas operacionais relacionadas à conservação das áreas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, à produção e manejo de espécies vegetais e à manutenção da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades institucionais.

A demanda contempla materiais de naturezas distintas, porém relacionados às atividades permanentes de manutenção e conservação desenvolvidas pelo Instituto, incluindo insumos destinados à execução de estruturas no Roseiral, material para composição de substratos utilizados no cultivo de plantas e reservatório destinado ao suporte das atividades do setor de Fitossanidade.

No âmbito do Roseiral, há necessidade de aquisição de vergalhões de aço CA-50, destinados à construção de dois Portais Floridos. O material será empregado como elemento estrutural na execução das referidas estruturas, sendo necessário para viabilizar sua implantação e proporcionar resistência e estabilidade compatíveis com a finalidade pretendida.

Também foi identificada a necessidade de aquisição de barro com teor de argila superior a 50%, destinado à confecção de substratos para plantas. O material constitui componente necessário para a preparação de substratos empregados nas atividades de cultivo e manejo vegetal, contribuindo para a obtenção das características físicas necessárias ao desenvolvimento das plantas.

Adicionalmente, o setor de Fitossanidade identificou a necessidade de aquisição de uma caixa d'água com capacidade de 500 litros, destinada ao armazenamento de água para suporte às atividades desenvolvidas pelo setor. O reservatório permitirá maior autonomia no abastecimento de água necessário às atividades operacionais, especialmente diante da necessidade de dispor de reserva local para atendimento das rotinas do setor.

A ausência desses materiais pode comprometer a execução de atividades de manutenção, produção vegetal e conservação desenvolvidas pelo Jardim Botânico, tornando necessária a realização da contratação para assegurar a continuidade e o adequado suporte às atividades institucionais.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante                        | Responsável     |
|------------------------------------------|-----------------|
| Coordenação de Conservação da Área Verde | Martha Ronchini |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os materiais deverão ser fornecidos novos, em condições adequadas de utilização e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

De forma geral, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- os produtos deverão atender às especificações, dimensões, características e unidades de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência;
- os materiais deverão ser entregues em condições adequadas para utilização imediata;
- os produtos deverão estar livres de defeitos, contaminações, danos ou características que comprometam sua utilização;
- a entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório ou de contratação;
- os custos relacionados ao fornecimento, transporte, carga, descarga e demais encargos necessários à entrega deverão estar contemplados na proposta do fornecedor;
- os materiais deverão apresentar características compatíveis com a finalidade de utilização indicada pela Administração.

Para o barro destinado à confecção de substrato, deverá ser observada especificação que o diferencie de materiais destinados à construção civil, devendo tratar-se de material apropriado para utilização em atividades de cultivo e produção vegetal, com teor de argila superior a 50%, conforme especificação técnica a ser detalhada no Termo de Referência.

Para o vergalhão, deverá ser observado o padrão CA-50 nervurado, com diâmetro de 25 mm e comprimento de 12 m, conforme demanda apresentada para a construção dos dois Portais Floridos do Roseiral.

Para a caixa d'água, deverá ser observada capacidade nominal de 500 litros, com características compatíveis com o armazenamento de água.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante consulta ao Banco de Preços e pesquisa direta em fornecedores especializados e plataformas de comércio eletrônico.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição, mediante contratação de fornecedores especializados, dos materiais necessários ao atendimento das demandas de infraestrutura, conservação e produção vegetal identificadas pelas unidades do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

A solução compreende o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, com entrega no local indicado pela Administração.

A aquisição permitirá:

- viabilizar a construção dos dois Portais Floridos previstos para o Roseiral;
- disponibilizar material adequado para a preparação de substratos utilizados no cultivo de plantas;
- proporcionar ao setor de Fitossanidade estrutura adequada para armazenamento de água necessária às suas atividades.

Não se identifica, neste momento, necessidade de contratação de serviços associados aos materiais, uma vez que sua utilização será realizada diretamente pelos servidores e equipes responsáveis pelas respectivas atividades.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas a partir das necessidades apresentadas pelas unidades responsáveis pelas atividades que utilizarão os materiais.

| Item | Descrição                                                      | Unidade | Quantidade | Finalidade                                                      |
|------|----------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------------------------------------------------------------|
| 1    | Barra de vergalhão CA-50 nervurado, 25 mm, comprimento de 12 m | unid.   | 5          | Construção de dois Portais Floridos no Roseiral                 |
| 2    | Barro, com teor de argila superior a 50%                       | m³      | 40         | Confecção de substrato para plantas                             |
| 3    | Caixa d'água, capacidade de 500 litros                         | unid.   | 1          | Armazenamento de água para apoio às atividades de Fitossanidade |

A quantidade de vergalhões e de barro decorre da relação de materiais elaborada para as atividades previstas no Roseiral em 2026.

No caso do barro, a estimativa de 40 m³ corresponde à quantidade indicada pela unidade responsável para atendimento das necessidades de produção de substrato para plantas.

A quantidade de uma caixa d'água de 500 litros decorre da necessidade apresentada pelo setor de Fitossanidade para disponibilização de reservatório destinado ao armazenamento e fornecimento de água para suas atividades.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 14.517,53

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, considerando consultas ao Banco de Preços e a fornecedores especializados, bem como plataformas eletrônicas de comercialização.

Na composição do preço estimado foram consideradas as especificidades dos produtos, observando-se os valores praticados no mercado para itens de características equivalentes.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que os objetos possuem características, finalidades e mercados fornecedores distintos, entende-se tecnicamente adequado que a contratação seja estruturada **por itens**, permitindo que cada material seja disputado individualmente.

O parcelamento por itens favorece a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada categoria de produto, além de permitir à Administração obter condições mais vantajosas para cada material.

Não se identifica necessidade de agrupamento dos itens em lote único, uma vez que não há dependência técnica entre o fornecimento dos vergalhões, do barro e da caixa d'água.

Assim, recomenda-se a contratação por itens individualizados.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

Os materiais poderão ser utilizados diretamente pelas unidades responsáveis pelas respectivas atividades, não dependendo da contratação de outros bens ou serviços para que cumpram suas finalidades.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Coordenação de Conservação da Área Verde.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá o atendimento das demandas de manutenção, conservação e produção vegetal do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, viabilizando a construção dos Portais Floridos do Roseiral, a produção de substratos para plantas e o armazenamento de água para apoio às atividades do setor de Fitossanidade.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não são previstas providências adicionais para a execução da contratação, além da elaboração do Termo de Referência, realização dos procedimentos de contratação, recebimento e conferência dos materiais pelas unidades responsáveis.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente à geração de resíduos de embalagens e ao transporte dos materiais. Deverão ser observadas práticas de redução de desperdícios, reutilização e destinação adequada dos resíduos e embalagens, conforme a legislação ambiental aplicável.

No caso do barro destinado à produção de substrato, deverá ser observada a origem regular do material e sua compatibilidade com a finalidade de uso, evitando-se a aquisição de material proveniente de fonte irregular ou ambientalmente inadequada.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Não encontramos nenhum óbice à aquisição dos itens solicitado.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
 LUIZ ANTONIO DA SILVA  
Data: 15/10/2026 15:43:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ ANTONIO DA SILVA**

Integrante Requisitante